



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 232/2021

### ALTERA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** o disposto no art. 1º inciso XV e no art. 18, ambos da Lei Municipal nº 1.933/2021;

**Considerando** o processo administrativo nº 12436/2021

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de análise, aprovação e fiscalização do Condomínio Industrial do município de São Mateus que passa a ser composta pelos seguintes membros a saber:

Bento Quartezani  
Grazieli Ferreira Ribeiro  
Hugo Agostini  
Lucas Pinha Scardini  
Raynara Manzoli Gomes Lírio  
Rony Oliveira de Mattos  
Vicente Felix Olegário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria Municipal nº232 /2021.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão terão como atribuições a análise e aprovação de projetos dos Condomínios Industriais no âmbito do Município de São Mateus/ES, bem como a fiscalização das obras de infraestruturas relativa as edificações dos empreendimentos industriais.

**Parágrafo Único** – A comissão constante no caput deste artigo, será coordenada pela servidora Grazieli Ferreira Ribeiro.

**Art. 3º** – A função exercida pelos membros desta comissão não será remunerada pela Municipalidade.

**Art. 4º.** Ficam revogados as disposições em contrário em especial a Portaria nº 223/2021.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Gerência que o presente ato foi publicado no dia de 07/07/2021, Edição nº 1000, Livro de Registro de Atos, Livro nº 1000, Página nº 1000, em 07/07/2021.